

DECRETO Nº 30.724, DE 20 DE FEVEREIRO DE 2025.

Torna sem efeito o Decreto nº 30.331, de 08 de janeiro de 2025 _____ :

O Prefeito Municipal de Colatina, do Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, Decreta:

Art. 1º - Torna sem efeito o Decreto nº 30.331, de 08 de janeiro de 2025 *“que designou a servidora Daniella Fachetti Horta para ocupar o cargo de Secretária Municipal Adjunta de Administração – CC-3, da Secretaria Municipal de Educação”*.

Art. 2º - Este ato entra em vigor na presente data, retroagindo seus efeitos a 01 de fevereiro de 2025.

Prefeitura Municipal de Colatina/ES, em 20 de fevereiro de 2025.



Prefeito Municipal